



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO DE EDUCAÇÃO/ CURSO DE PEDAGOGIA

**NAELLY CARLA MEDEIROS ARAÚJO**

**A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA COMO ESTRATÉGIA DE FORMAÇÃO DE  
PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA NA UFRN**

NATAL/RN

2015

**NAELLY CARLA MEDEIROS ARAÚJO**

**A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA COMO ESTRATÉGIA DE FORMAÇÃO DE  
PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA NA UFRN**

Artigo apresentado ao Curso de Pedagogia, do Centro de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte como requisito parcial para obtenção do grau de Licenciada em Pedagogia.

Orientador: Antônio Cabral Neto

NATAL/RN

2015

**NAELLY CARLA MEDEIROS ARAÚJO**

**A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA COMO ESTRATÉGIA DE FORMAÇÃO DE  
PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA NA UFRN**

Artigo apresentado ao Curso de Pedagogia, do Centro de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte como requisito parcial para obtenção do grau de Licenciada em Pedagogia.

Orientador: Antônio Cabral Neto

Aprovado em: 17 dez. 2015

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof. Antônio Cabral Neto (Presidente)  
Universidade Federal do Rio Grande do Norte

---

Profa. Maria Goretti Cabral Barbalho  
Universidade Federal do Rio Grande do Norte

---

Prof. Gilmar Barbosa Guedes  
Universidade Federal do Rio Grande do Norte

## RESUMO

O presente artigo objetiva analisar como a EAD vem contribuindo para a expansão de cursos voltados para a formação de professores da educação básica na UFRN. O texto reporta inicialmente a origem e evolução da educação a distância, trazendo posições de autores sobre a concepção e características dessa modalidade; logo após, destaca a legislação sobre a EAD; a formação de professores por meio da modalidade de educação a distância e, finalmente, discute a expansão da EAD na Universidade Federal do Rio Grande do Norte. O artigo foi elaborado tomando por base a bibliografia que aborda o tema da educação a distância, os documentos oficiais, normas e dados disponíveis no Sistema integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas/SIGAA. Dentre as principais conclusões destacam-se: a expansão da EAD, na UFRN, vem se verificando pela indução de programas financiados pelo MEC; o número de alunos ingressantes aumenta consideravelmente nos anos em que são ofertados os cursos de licenciatura; verifica-se um alto índice de cancelamento de matrículas, embora ele venha sendo reduzido nos últimos anos; o número de concluintes é também baixo, entretanto observa-se uma tendência de melhoria de conclusão nos últimos anos.

**Palavras-chave:** Educação a Distância. Formação de professores. Ensino superior.

## INTRODUÇÃO

A educação brasileira, em especial a educação superior, ao longo dos últimos anos passou por um processo contínuo de mudanças. Estas ocorrem diante de uma realidade histórica distinta de outros períodos, mas que se articulam tais como: a intensificação do processo de globalização e a reestruturação produtiva fundadas nos avanços científicos e tecnológicos que impactaram diretamente as relações sociais e em todas as áreas de atuação política, econômica, cultural e social. Nesse contexto, a expansão da educação a Distância (EAD) como resultante do desenvolvimento acelerado das tecnologias e da busca constante pelo conhecimento, tem se constituído, cada vez mais, como novas possibilidades de formação inicial e continuada de professores que atuarão na educação básica.

Desse modo, verifica-se que a formação de professores, no Brasil, recebe novo direcionamento na década de 1990, em razão de ter se ampliado em várias áreas, destacando a da educação, a ideia de que o conhecimento se tornara o principal fator de desenvolvimento. Para isso, ocorreram transformações que repercutiram no sistema educacional brasileiro com a implementação de políticas voltadas para o campo educacional, com o objetivo de ampliar a qualificação profissional.

A educação a distância vem assumindo nos últimos anos um perfil de modalidade que se caracteriza por está sendo cada vez mais adotada no Brasil como estratégia de expansão da educação superior, notadamente após a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDB n. 9.394/96 e das normativas dela decorrentes. Especificamente na Universidade Federal do Rio Grande do Norte- UFRN- se situa nesse movimento lançando mão da educação a distância como estratégia de expansão da graduação, notadamente, em cursos de formação de professores para educação básica pela indução de programas financiados pelo Ministério da educação- MEC.

Com essa configuração, a temática ganha relevância, e ao mesmo tempo, levanta inquietações em torno de como a EAD vem sendo utilizada na formação de professores. Segundo Castro e Cabral Neto (2009, p.99) “a EAD vem sendo recomendada pelos organismos internacionais e governos nacionais [...] como estratégia para satisfazer às amplas e diversificadas necessidades do sistema educacional, principalmente no que se refere à formação do professor”.

Esse é, portanto, o tema central deste artigo que desenvolve uma reflexão na perspectiva de compreender o contexto histórico e as normativas que deram moldura e que permitiram a utilização mais intensiva da educação a distância no país.

O artigo objetiva analisar, especificamente, como a EAD contribuiu para a expansão de cursos voltados para a formação inicial de professores da educação básica, focando a situação da UFRN. O artigo foi elaborado tomando como referência bibliográfica os autores que abordam o tema da educação a distância, os documentos oficiais, normas e dados coletados na Secretaria de Educação a Distância da UFRN disponíveis no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas/SIGAA.

Com isso, o artigo está organizado em tópicos que destacam aspectos inerentes a EAD e a formação de professores, tais como: o contexto histórico da EAD; conceitos e características de educação a distância; a educação a distância na legislação; e a EAD e a formação de professores da educação básica.

## **1 ORIGEM E EVOLUÇÃO DA EAD: NOTAS INTRODUTÓRIAS**

Sobre o surgimento da EAD, Golvêa e Oliveira (2006) afirmam que a sua origem histórica está registrada em alguns compêndios que citam as epístolas de São Paulo às comunidades cristãs da Ásia Menor.

Segundo informações do IPAE-Instituto de Pesquisas Avançadas em Educação (2006, p. 1), “A educação a distância surgiu na Europa na metade do século XIX, sendo a corrente mais predominante a que registra na Suécia, em 1833, a primeira experiência nesse campo de ensino”. É importante destacar que o primeiro curso de educação a distância na Suécia foi o de contabilidade, fazendo com que a EAD fosse definida como um meio de comunicação.

Em 1840 na Inglaterra surgem programas de ensino por correspondência. Para Araújo (2008, p.98) “[...] no que diz respeito ao ensino superior, o marco foi o ensino por correspondência criado em 1874, nos Estados Unidos, pela Illinois Wesleyan University, o que caracterizou a existência da primeira universidade aberta do mundo”.

Todavia, também podem ser consideradas as informações de que as primeiras iniciativas de ensino a distância ganharam formas nas aulas por correspondência. Segundo Vidal e Maia (2010, p.13) “registros de 1856 relatam experiências pioneiras de educação a

distância, quando Charles Toussand e Gustav Langenscheit criam a primeira escola de línguas por correspondência”.

Conforme Vidal e Maia (2010, p.10) “em 1892, é feita uma tentativa inicial de formação de professores para as escolas paroquiais por correspondência, curso oferecido pela Universidade de Chicago”.

Vasconcelos (2010) estabelece ainda outros marcos históricos de surgimento da EAD, tais como: a) Em 1922, iniciam-se cursos por correspondência na União Soviética; b) Em 1935, o Japanese National Public Broadcasting Service inicia seus programas escolares pelo rádio, como complemento e enriquecimento da escola oficial; c) Em 1947, inicia-se a transmissão das aulas de quase todas as matérias literárias da Faculdade de Letras e Ciências Humanas de Paris, França, por meio da Rádio Sorbonne; d) Em 1948, na Noruega, é criada a primeira legislação para as escolas por correspondência; e) Em 1956, a Chicago TV College, Estados Unidos, inicia a transmissão de programas educativos pela televisão.

Esses acontecimentos evidenciaram uma relevante importância para a consolidação da educação a distância no mundo. É necessário destacar que, o grande avanço dessa modalidade educacional deu-se a partir dos anos 1960, quando várias universidades europeias e de outros continentes começaram a atuar na educação secundária e superior. Segundo Moore (2007) a utilização da EAD ganhou uma ampliação, nas últimas décadas. Em vista disso, a EAD se coloca como uma alternativa usada para ampliar e possibilitar o acesso do contingente de pessoas que querem se qualificar para o mercado de trabalho, ou seja, para atender à formação profissional.

Segundo Mugnol (2009, p.336) a EAD “no início do século XX, tornou-se uma modalidade de ensino capaz de atender a todos os níveis, incluindo programas formais de ensino, aqueles que oferecem diplomas ou certificados e programas de caráter não formais”. A EAD assumia assim um perfil de educação que tinha como o objetivo oferecer a capacidade de melhoria no desenvolvimento das práticas profissionais.

Para Mugnol (2009, p. 338) um dos marcos recentes da EAD “foi a criação da Universidade Aberta de Londres em 1970, a Open University, que contribuiu decisivamente para o desenvolvimento de métodos e técnicas que serviram para caracterizar os diferentes modelos de EAD existentes”.

No Brasil, segundo Diaz Bordenave (1987), a EAD surgiu no ano de 1923, tendo seu marco histórico com a fundação da Rádio sociedade do Rio de Janeiro, fundada por membros da Academia Brasileira de Ciência, destacando-se como principal fundador, o antropólogo

Roquete Pinto, e os cursos por correspondência oferecidos pela Marinha do Brasil, a partir de 1930 e com os cursos do Instituto Universal Brasileiro, em 1939.

Para Oliveira (2006, p. 2) no Brasil, “os programas nacionais de formação a distância, da década de 1920 até a década de 1980, enfatizaram a utilização de meios impressos do rádio e da televisão”.

Costa e Oliveira (2013, p. 98) afirmam que “as iniciativas de Roquette- Pinto, por meio da radiodifusão, contribuíram de maneira decisiva para a criação de duas instituições, no final da década de 1940, com o objetivo de promover a EAD”. Esses autores destacam o Instituto Rádio Monitor (1939), ligado ao ramo da eletrônica, e o Instituto Universal Brasileiro (1941), que oferecia formação profissional de nível elementar e médio. Ainda segundo os esses autores, “na década de 1950, com o surgimento da primeira televisão no Brasil, na TV Tupi renasce uma proposta de educação por meio do uso da televisão, encampada por Roquette- Pinto” (COSTA; OLIVEIRA, 2013, p.98).

De acordo com Saraiva (1996), outras experiências surgiram para reforçar o ensino a distância por meio do rádio e da televisão. A exemplo, da ação do Movimento de Educação de Base (MEB), em 1964, concebido pela Igreja católica e patrocinado pelo Governo Federal. Cerca de catorze estados, por meio de suas emissoras, transmitiram educação de base. Em 1969, o projeto Saci, iniciado pelo Instituto de Pesquisas Espaciais, em São Paulo, realizou a experiência do curso supletivo de primeiro grau para professores leigos, curso difundido por rádio e TV.

Nas décadas de 1970 e 1980, surge o Projeto Minerva, ofertando cursos de educação continuada supletiva a jovens e adultos. Segundo Costa e Oliveira (2013, p. 98) “na década de 1970, a fundação Roberto Marinho iniciou um programa de educação supletiva a distância que empregava materiais impressos aliados a aulas transmitidas por meio do radio e da televisão”. Ainda de acordo com Costa e Oliveira (2013) na década de 1980 surgem algumas iniciativas concretas de Ensino Superior desencadeado pelo programa de ensino a distância da Universidade de Brasília, visando a oferecer cursos de extensão universitária.

No entanto, é importante destacar que várias foram as experiências que culminaram na implementação da EAD. No entanto, a educação a distância só ganha destaque na agenda da política educacional, no Brasil, a partir da década de 1990, com o Plano Decenal de Educação para Todos (1993-2003), elaborado tomando como referência as orientações da Conferência de Jomtien.



A conferência de Jomtien, também conhecida como Declaração Mundial de Educação para Todos, aconteceu na Tailândia em 1990, sendo norteadora para que os países elaborassem seus Planos Decenais de Educação. A Declaração fornece definições e novas abordagens sobre as necessidades básicas de aprendizagem, tendo em vista estabelecer compromissos mundiais para garantir a todas as pessoas os conhecimentos básicos necessários a uma vida digna, visando uma sociedade mais humana e mais justa.

A Declaração afirma que, o uso dos serviços de educação a distância compreende-se como uma área apropriada a essa forma de colaboração regional. No tocante a isso, a Declaração ressalta,

Há muitas atividades que podem ser realizadas conjuntamente pelos países, em apoio aos esforços nacionais de implementação dos planos de educação básica. As atividades conjuntas deveriam ser concebidas com vistas ao aproveitamento das economias de escala e às vantagens comparativas dos países participantes. Seis áreas parecem-nos particularmente apropriadas a essa forma de colaboração regional: (i) capacitação de pessoal-chave, como planejadores, administradores, formadores de educadores, pesquisadores, etc.; (ii) esforços para melhorar a coleta e análise da informação; (iii) pesquisa; (iv) produção de material didático; (v) utilização dos meios de comunicação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem; e (vi) gestão e uso dos serviços de educação à distância. (DECLARAÇÃO DE JOMTIEN, 1990, p. 12).

No Brasil, o Ministério da Educação divulgou o Plano Decenal de Educação Para Todos para o período de 1993 a 2003, elaborado em cumprimento às resoluções da Conferência. Evidencia-se, a partir dos argumentos contidos nesse plano, que a EAD ganha destaque pelas suas características de não-existência física do professor e do aluno no mesmo espaço escolar; pela possibilidade de que os alunos realizem suas aprendizagens de forma autônoma; e pela aprendizagem com a mediação do uso de recursos tecnológicos, atendendo em massa, reduzindo os custos e a flexibilização do atendimento.

Sobre o processo de solidificação da EAD no Brasil, segundo Porto, Neves e Machado (2012, p. 2) esse “teve início com a LDB- lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, mas só foi estruturado a partir de 2000”. Esses autores, afirmam que a EAD,

Inicialmente era ofertada por instituições públicas e, depois, em 2002, houve adesão do setor privado da educação, de forma que passou de uma atividade complementar e subsidiária à educação presencial para tornar-se um objeto importante na disputa do mercado educacional (PORTO; NEVES; MACHADO, 2012, p. 2).

Em síntese, a educação a distância em sua trajetória no Brasil passou por diversas transformações no que diz respeito à sua concepção. Essas transformações ocorreram devido à educação numa maneira geral, ter de se ajustar às necessidades dos sistemas econômicos.

## **1 CONCEITOS E CARACTERÍSTICAS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

A educação a distância origina-se da palavra Teleducação do grego *tele* (longe, ao longe), e pode ser conceituada como o processo de ensino-aprendizagem mediada por tecnologias, onde professores e alunos ficam “separados” espacial e/ou temporariamente. Pode envolver atividades presenciais e outros momentos de “contatos” conjuntos, no entanto, conectados ou intermediados por meio de recursos tecnológicos (HERMIDA; BONFIM, 2006).

Destaca-se, entretanto, que a EAD em seu período de existência foi e é conceituada por distintos autores com opiniões e olhares singulares. Llamas (1986) expressa que a educação a distância é

Uma estratégia educativa baseada na aplicação da tecnologia à aprendizagem sem limitação de lugar, tempo, ocupação ou idade dos estudantes. Implica em novas relações para alunos e para professores, novas atitudes e novos enfoques metodológicos. (LLAMAS, 1986, p.10)

Em conformidade com esse autor a Educação a Distância apresenta-se como uma das alternativas educacionais, possuindo um caráter singular, no qual há uma maior flexibilização, sem exigir a presença física do professor, diferentemente de como ocorre na modalidade presencial de ensino.

De acordo com Hermida e Bonfim (2006, p. 168), “a EAD pressupõe a combinação de tecnologias convencionais e modernas que possibilitam o estudo individual ou em grupo, nos locais de trabalho ou fora, por meio de métodos de orientação e tutoria à distância [...]”.

Para Landim (1997, p. 28) “a educação a distância é um ponto intermediário de uma linha contínua em cujos extremos se situam de um lado, a relação professor-aluno, e, de outro, a educação autodidata, aberta, em que o aluno não precisa da ajuda do professor”.

Moore e Kleasley ressaltam que,

A ideia básica de educação a distância é muito simples: alunos e professores estão em locais diferentes durante todo ou grande parte do tempo em que aprendem e

ensinam. Estando em locais distintos, eles dependem de algum tipo de tecnologia para transmitir informações e lhes proporcionar um meio para interagir. (MOORE; KLEASLEY, 2007, p. 1)

Arétio afirma que,

O ensino a distância abrange as formas de estudo que não são dirigidas e/ou controladas pela presença do professor na aula, ainda que se beneficiem do planejamento guia e ensinamentos de professores-tutores, ou através de algum meio de comunicação social que permite a interação professor/aluno, sem este último o exclusivo responsável pelo ritmo e realização de seus estudos. (ARÉLIO, 2006, p.58)

Para Hermida e Bonfim (2006, p.71), “a EAD se apresenta na esfera pedagógica como mais uma opção metodológica, que traz consigo uma série de características que impõe as necessidades de novas aprendizagens [...]”. Sobre os aspectos pedagógicos Ferreira afirma que,

Do ponto de vista pedagógico a EAD deve ser encarada como um instrumento de qualificação que traz uma fundamental contribuição ao processo pedagógico e ao serviço educacional. Para confirmar esta afirmação, deve-se analisar seu potencial de utilização na capacitação e atualização dos profissionais da educação e na formação e especialização em novas ocupações e profissões. Nesses dois campos educacionais a EAD teve um crescimento significativo nos níveis médio e superior de ensino. Além disso, a EAD, por suas próprias características, se constitui em canal privilegiado de interação com as manifestações do desenvolvimento científico e tecnológico no campo das comunicações. (FERREIRA, 2000, p. 9)

Aquino (2007, p. 1) afirma que “a educação a distância diminuiu barreiras que impedem o acesso ao conhecimento e à educação continuada e permanente”. O autor referido ainda destaca que,

[...] a educação a distância se revela, cada vez mais, como uma alternativa de ensino-aprendizagem, que não deve ser considerada como educação supletiva ou sem qualidade em relação à educação convencional, e sim como uma opção moderna, viável e que facilita a re(aproximação) das pessoas com o ensino”. (AQUINO, 2007, p. 7)

Para o Ministério da Educação (MEC, 2008),

A Educação a distância é uma modalidade de ensino no qual a mediação didático-pedagógica da aprendizagem ocorre através do uso de meios e tecnologias de informação e comunicação, de modo a envolver estudantes e professores no desenvolvimento de atividades educativas em lugares e tempos diversos. (MEC, 2008)

Para Moran (2003) a educação a distância pode ser definida como um processo de ensino e aprendizagem, onde professores e alunos não estão juntos fisicamente, mas “conectados, interligados por tecnologias, principalmente as telemáticas, como a internet. Mas também, podem ser utilizados o correio, o rádio, a televisão, o vídeo, o CD-ROM, o telefone, o fax e tecnologias semelhantes” (ibidem, p.1).

Demarca-se, todavia, que existem diversos conceitos de EAD; uns se complementam e outros são divergentes. Pois, de um lado existem autores que defendem a necessidade de nossos processos educativos programarem as tecnologias existentes, daí a alternativa de se utilizar a EAD para expandir a formação dos estudantes; e, por outro, os que defendem a impossibilidade dos estudantes aprenderem frente a um computador, sem a presença física do professor, perdendo assim, uma qualidade na formação. Nesse aspecto, Moran (2003) assinala que podem existir vários conceitos para a modalidade a distância, dependendo do seu contexto e do momento, ou seja, da geração de educação de uma população.

Diante disso, é importante destacar que as gerações de educação a distância, vêm se reconfigurando de acordo com os avanços e recursos tecnológicos e de comunicação de cada época. Castro e Cabral Neto (2009) destacam três gerações de surgimento e inserção da EAD no Brasil. Esses autores consideram,

O uso do rádio como a primeira geração da EaD, pela característica de ausência de interatividade entre professor e aluno. A segunda geração iniciou-se com a criação do ensino semi-presencial, que trouxe um elemento novo: o relacionamento monitor-aluno. A terceira geração é a atual, na qual a inserção das novas tecnologias em ambientes de ensino-aprendizagem transforma a escola em tempo do aprender a aprender. (CASTRO; CABRAL NETO, 2009, p.87)

Belloni (2009) ressalta que,

A primeira geração, o ensino por correspondência, foi engendrado nos finais do século XIX pelo desenvolvimento da imprensa e dos caminhos de ferro. Nesta fase pioneira a interação entre professor e aluno era lenta, esparsa e limitada aos períodos em que os estudantes se submetiam aos exames previstos. (BELLONI, 2009. p.56)

De acordo com Carvalho Júnior (2012, p.5) a segunda geração “é o ensino multimeios a distância, desenvolvido ainda nos anos de 1960. Essa geração tinha como ferramenta principal de interação os meios de comunicação audiovisuais e computadores além do material impresso e das correspondências via correio”. Conforme Belloni,

O modelo da segunda geração – multimeios – desenvolveu-se a partir das orientações behaviouristas e industrialistas típicas da época – pacotes instrucionais, público de massa, economia de escala - integrando em maior ou menor medida as inovações tecnológicas de comunicação e informação, e ainda hoje é o modelo prevalente na grande maioria das experiências de EAD. Seus meios principais são o impresso, programas de vídeo e áudio, difundidos via cassetes ou via antena (broadcasting). (BELLONI, 2009, p. 56)

Surgida nos anos de 1990, a terceira geração é a que prevalece até os dias atuais. De acordo com Belloni,

A terceira geração de EAD começa a surgir nos anos 90, com o desenvolvimento e disseminação das NTIC, sendo muito mais uma proposta a realizar do que propriamente uma realidade a analisar. Seus meios principais, ou serão, todos os anteriores mais os novos, o que implicará mudanças radicais nos modos de ensinar e aprender: unidade de curso concebidas sobre a forma de programas interativos informatizados (que tenderam a substituir as unidades de curso impressas); Redes telemáticas com todas as suas potencialidades (banco de dados, e-mail, lista de discussão, sites, etc.); CD-ROMs didáticos, de divulgação científica, cultural geral, de “infotainment”. (BELLONI, 2009, p. 56)

No que concerne aos benefícios da EAD, Schaaf (1997) destaca alguns benefícios e esses estão divididos em três amplas categorias:

- a) Alta relação de custo-benefício, pois pode treinar um maior número de pessoas e com maior frequência, reduzindo custos de deslocamentos de pessoal, e novos alunos podem ser incluídos no sistema sem custo adicional;
- b) Grande impacto, uma vez que o conhecimento pode ser comunicado e atualizado em tempo real, treinamento efetivo pode ser recebido pelo aluno no seu computador em casa, ou no trabalho, e vários locais podem ser integrados, sendo a aprendizagem em grupo realizada ao vivo e mediante programas interativos;
- c) O aluno possui um maior número de opções para atingir os objetivos de aprendizagem, especialistas remotos estão prontamente acessíveis, ao vivo ou via programas pré-gravados, e as oportunidades de interação do aluno com o professor multiplicadas. (SCHAAF, 1997, s/p)

Contudo, percebe-se que a educação a distância ao longo dos anos vem sendo conceituada por diferentes autores com discursos favoráveis ou contrários. Portanto, deve-se ter um olhar voltado para as limitações dessa modalidade. Castro e Cabral Neto (2009) fazendo uma reflexão sobre a posição de Lobo Neto (2000) assinala que “é preciso, porém, ter cautela quanto á capacidade dessa modalidade de educação para promover a democratização do acesso à educação com níveis elevados de qualidade, particularmente na realidade brasileira, pois essas tecnologias chegam aos espaços escolares de forma bastante defasada”. (CASTRO; CABRAL NETO, 2009, p. 88)

### 3 A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NA LEGISLAÇÃO

Nos últimos anos, no Brasil, surgiram várias normativas para a educação, em especial ao ensino superior. A LDB nº 9394/96 foi um marco legal que impulsionou a expansão da educação a distância no Brasil, somando a essa lei, as normativas dela decorrentes como os decretos nº 2494/98; 2.561/98; 5.622/2005 e 5.800/2006. Segundo Castro (2005, p.20) “As reformas que se processam, na década de noventa, no âmbito educacional, estão predefinidas como estratégias do denominado ajuste estrutural que direcionou as reformas do Estado no plano político institucional e no plano econômico-administrativo”.

A Conferência Mundial sobre Educação para Todos, realizada em Jomtien, em 1990, influenciou os países a desenvolverem seus próprios planos de educação, com o objetivo de modernizar a educação.

Nesse sentido, Araújo (2014, p.49) afirma que “a Declaração de Jomtien aponta para uma renovação educacional por meio de novas abordagens com base em novas tecnologias da informação e comunicação”. Com isso, o texto da Declaração de Jomtien enfatiza a disseminação das Tecnologias da Informação e Comunicação como eixo de orientação para as políticas públicas no continente latino-americano. O documento ressalta que,

Lutar pela sofisticação das necessidades básicas de aprendizagem para todos exige mais do que a ratificação do compromisso pela educação básica. É necessário um enfoque abrangente, capaz de ir além dos níveis atuais de recursos, das estruturas institucionais; dos currículos e dos sistemas convencionais de ensino, para construir sobre a base do que há de melhor nas práticas correntes. Existem hoje novas possibilidades que resultam da convergência do crescimento da informação e de uma capacidade de comunicação sem precedentes. Devemos trabalhar estas possibilidades com criatividade e com a determinação de aumentar a eficácia. (DECLARAÇÃO DE JOMTIEN, 1990, p. 4)

A Declaração de Dakar foi um momento histórico acontecido em 2000 por meio de uma reunião com participantes da Cúpula Mundial de Educação, os quais se comprometeram de atingir os objetivos e metas de Educação Para Todos. Segundo informações do documento Educação Para Todos: o compromisso de Dakar (UNESCO, 2001, p. 11), “O marco de ação de Dakar é uma reafirmação da visão estabelecida há uma década atrás na Declaração Mundial sobre Educação Para Todos”. Esse documento ainda ressalta que, a Declaração de Dakar, “Expressa o compromisso coletivo da comunidade internacional em buscar uma estratégia bem fundamentada para garantir que as necessidades básicas de ensino de toda

criança, jovem e adulto sejam satisfeitas dentro de uma geração e mantidas a partir de então” (UNESCO, 2001).

Ainda, de acordo com Araújo (2014, p. 51), “na declaração de Dakar (UNESCO, 2001) há também um forte apelo estratégico para a utilização das Tecnologias de informação e comunicação (TIC)”. Evidencia-se que, “[...] é preciso aproveitar o potencial das TIC para dar apoio ao desenvolvimento profissional inicial e continuado dos professores, apontando para uma política de formação mediada pela educação a distância” (ARAÚJO, 2014, p. 51).

A educação a distância como parte das reformas foi utilizada como uma estratégia de redução do investimento do governo no sistema educacional e ampliação do atendimento em massa. Contudo, “a educação a distância passou a ocupar uma posição instrumental capaz de diminuir os déficits do sistema, ampliar o acesso da população à educação, democratizar o ensino e reduzir os gastos nas áreas de serviços educacionais”. (CASTRO, 2005, p.26)

### **3.1 A LDB e as normativas de expansão da educação a distância no Brasil**

Lobo Neto (2000, p. 9) afirma que o grande marco legal para que a EAD deixasse de pertencer ao elenco de projetos peregrinos “foi a aprovação da atual LDB, cujo artigo 80 atribui ao Poder Público o papel de incentivar o desenvolvimento de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades, e de educação continuada”.

Em seu Art. 80, a LDB assim estabelece:

Parágrafo 1º- A educação a distância, organizada com abertura e regime especiais, será oferecida por instituições especificamente credenciadas pela União.

Parágrafo 2º- A União regulamentará os requisitos para a realização de exames e registro de diplomas relativos a cursos de educação a distância.

Parágrafo 3º- As normas para a produção, controle e avaliação de programas de educação a distância e autorização para sua implementação, caberão aos respectivos sistemas de ensino, podendo haver cooperação e integração entre diferentes sistemas.

Parágrafo 4º- A educação a distância gozará de tratamento diferenciado que incluirá:  
I- Custos de transmissão reduzidos em canais comerciais de radiodifusão sonora e de sons e imagens;

II- Concessão de canais com finalidade exclusivamente educativas;

III- Reserva de tempo mínimo, sem ônus para o Poder Público, pelos concessionários de canais comerciais. (BRASIL, 1996)

A partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional, LDB nº 9.394/96, (BRASIL, 1996), vários decretos e portarias foram publicados, objetivando regulamentar a Educação a Distância.

Em 10 de fevereiro de 1998, o Executivo Federal publicou o Decreto nº 2.494, com o objetivo de regulamentar o artigo 80 da LDB. Esse Decreto em seu Art. 1º especifica que a Educação a Distância é uma forma de ensino que possibilita a autoaprendizagem com a mediação de recursos didáticos sistematicamente organizados, apresentados em diferentes suportes de informação, utilizados isoladamente ou combinados, e veiculados pelos diversos meios de comunicação. O Decreto estabeleceu o seguinte,

Parágrafo Único- Os cursos ministrados sob a forma de educação a distância serão organizados em regime especial, com flexibilidade de requisitos para admissão, horários e duração, sem prejuízo, quando for o caso, dos objetivos e das diretrizes curriculares fixadas nacionalmente.

Art. 2º Os cursos a distância que conferem certificado ou diploma de conclusão do ensino fundamental para jovens e adultos, do ensino médio, da educação profissional, e de graduação serão oferecidos por instituições públicas ou privadas especificamente credenciadas para esse fim, nos termos deste Decreto e conforme exigências pelo Ministro de Estado da Educação e do Desporto.

§ 1º A oferta de programas de mestrado e de doutorado na modalidade a distância será objeto de regulamentação específica.

§ 2º O Credenciamento de Instituição do sistema federal de ensino, a autorização e o reconhecimento de programas a distância de educação profissional e de graduação de qualquer sistema de ensino, deverão observar, além do que estabelece este Decreto, o que dispõem as normas contidas em legislação específica e as regulamentação a serem fixadas pelo Ministro de Educação e do Desporto.

§ 3º A autorização, o reconhecimento de cursos e o credenciamento de Instituições do sistema federal de ensino que ofereçam cursos de educação profissional a distância deverão observar, além do que estabelece este Decreto, o que dispõem as normas contidas em legislação específica.

§ 4º O credenciamento das Instituições e a autorização dos cursos serão limitados a cinco anos, podendo ser renovados após a avaliação. § 5º A avaliação de que trata o parágrafo anterior, obedecerá a procedimentos, critérios e indicadores de qualidade definidos em ato próprio, a ser expedido pelo Ministro de Estado da Educação e do Desporto [...]. (BRASIL, 1998)

No mesmo ano que foi instituído o Decreto 2.494/98, foi promulgado o Decreto 2.561, de 27/04/1998. Esse Decreto altera o Art. 11 e 12 do Decreto 2.498/98; a portaria 637 que dispõe sobre credenciamento de universidades; a resolução CNE/CES 1, de 26 de fevereiro de 1997, que fixa as condições para validade de diplomas de cursos de graduação e pós-graduação em níveis de Mestrado e Doutorado, oferecidos por instituições estrangeiras, no Brasil, nas modalidades semipresenciais ou a Distância; e a resolução CNE/CES 1, de 03 de Abril de 2001, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação (BRASIL, 2005). Assim, o Decreto 2.561 de 27/04/1998 estabelece que,

Art. 11. Fica delegada competência ao Ministro de Estado da Educação e do Desporto, em conformidade ao estabelecido nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, para promover os atos de credenciamento de que trata o



§1º do art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, das instituições vinculadas ao sistema federal de ensino e das instituições de educação profissional em nível tecnológico e de ensino superior dos demais sistemas.

Art. 12. Fica delegada competência às autoridades integrantes dos demais sistemas de ensino de que trata o art. 8º da Lei nº 9.394, de 1996, para promover os atos de credenciamento de instituições localizadas no âmbito de suas respectivas atribuições, para oferta de cursos a distância dirigidos à educação de jovens e adultos, ensino médio e educação profissional de nível técnico.” (BRASIL, 1996)

Em 19 de Dezembro de 2005, foi instituído o Decreto governamental nº 5.622/2005, que revogava integralmente o Decreto 2.494/98. A educação a distância foi caracterizada, nesse instrumento normativo como:

Modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos, abrangendo os cursos e programas sequenciais, de graduação, de especialização, de mestrado e doutorado. (BRASIL, 2005).

O Decreto nº 5.622 de 19 de dezembro de 2005 (BRASIL, 2005) apresenta uma nova regulamentação para a EAD no Brasil, e define oficialmente o conceito de educação a distância no Brasil. Ele afirma em seu Art. 1º que,

Art. 1º Para os fins deste Decreto caracteriza-se a Educação a Distância como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos. (BRASIL, 2005)

O Decreto nº 5.622 de 19 de dezembro se constitui de cinco capítulos: o capítulo I caracteriza a EAD; o Capítulo II trata do credenciamento das IES e instruções para oferta de cursos; o Capítulo III, da oferta de EAD na educação básica; o capítulo IV, da oferta de cursos superiores na modalidade a distância e o Capítulo V, das Disposições finais.

O Capítulo IV refere-se especificamente à modalidade a distância em seus Art. 18 e 19, e ressalta que,

Art. 18. Os cursos e programas de educação a distância criados somente poderão ser implementados para oferta após autorização dos órgãos competentes dos respectivos sistemas de ensino. Art. 19. A matrícula em cursos a distância para educação básica de jovens e adultos poderá ser feita independentemente de escolarização anterior, obedecida a idade mínima e mediante avaliação do educando, que permita sua inscrição na etapa adequada, conforme normas do respectivo sistema de ensino. (BRASIL, 2005)

Segundo Araújo (2014, p.71), o Decreto nº 5.622/2005 “encerrou, temporariamente, uma crítica existente na academia com relação ao Decreto 2.494/98, porque este não colocava o professor como mediador do ensino aprendizagem, apenas os meios eletrônicos poderiam fazer essa mediação”. Esse autor, ainda ressalta que “a partir desse Decreto, as instituições de ensino superior passaram a perceber a possibilidade de organização de uma proposta nacional para a educação a distância” (ARAÚJO, 2014, p.71).

No dia 8 de junho de 2006, o governo brasileiro instituiu o Decreto nº 5.800/2006, que dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil. Conforme o seu Art. 1º “Fica instituído o Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, voltado para o desenvolvimento da modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no País”. Esse Decreto, em seu parágrafo único, ressalta os objetivos do Sistema UAB,

- I - oferecer, prioritariamente, cursos de licenciatura e de formação inicial e continuada de professores da educação básica;
- II - oferecer cursos superiores para capacitação de dirigentes, gestores e trabalhadores em educação básica dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- III - oferecer cursos superiores nas diferentes áreas do conhecimento;
- IV - ampliar o acesso à educação superior pública;
- V - reduzir as desigualdades de oferta de ensino superior entre as diferentes regiões do País;
- VI - estabelecer amplo sistema nacional de educação superior a distância; e
- VII - fomentar o desenvolvimento institucional para a modalidade de educação a distância, bem como a pesquisa em metodologias inovadoras de ensino superior apoiadas em tecnologias de informação e comunicação. (BRASIL, 2006)

De acordo com o site da Capes, o Sistema UAB propicia a articulação, a interação e a efetivação de iniciativas que estimulam a parceria dos três níveis governamentais (federal, estadual e municipal) com as universidades públicas e demais organizações interessadas, enquanto viabiliza mecanismos alternativos para o fomento, a implantação e a execução de cursos de graduação e pós-graduação de forma consorciada.

Atualmente, segundo Castanheira, Paim e Diniz (2013, p. 56) “a UAB oferece, semestralmente, vagas em diversas localidades no Brasil, através dos vestibulares que acontecem nos chamados polos presenciais”.

Em 12 de dezembro de 2007 foi instituído o Decreto nº 6.303 que,

Altera dispositivos dos Decretos nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 5.773, de 9 de maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. (BRASIL, 2007)

Em uma visão de síntese, pode-se considerar que um sistema nacional de EAD dá seu primeiro passo para a sua concretização com a LDB 9394/96. Porém, essa realidade, para Araújo (2014), só começa,

[...] quando o Ministro da Educação, consoante com as diretrizes internacionais, estabelece no âmbito do Projeto Universidade Virtual Pública do Brasil, a UNIREDE, propondo diretrizes para o desenvolvimento de projetos, critérios, padrões e procedimentos para a organização de cursos superiores de graduação. (ARAÚJO, 2014, p.68)

Segundo Barreto (2010, p. 1307), “a UNIREDE foi um consórcio interuniversitário criado em dezembro de 1999 com o nome de Universidade Virtual Pública do Brasil”. Desse modo, seu objetivo foi dar início a uma luta por uma política de estado que propiciassem a oportunidade de acesso democrático de todos ao ensino superior público, numa garantia de gratuidade, equidade e de qualidade, e principalmente, na oferta nacional de cursos de graduação e pós-graduação.

De acordo com Giolo (2008, p.1212) “A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB- n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996) concedeu estatuto de maioria para a educação a distância”. Dessa forma, a EAD depois da sua incorporação à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, n. 9394/96, passa a ser uma alternativa estratégica de democratização do acesso a educação de qualidade como um direito de todos. Sob essa premissa, deve-se pensar a educação a distância como uma modalidade que se apresente numa perspectiva que,

[...] implica pensar a educação, situando-a num contexto socioeconômico-político-cultural, buscando compreender a relação entre o processo de escolarização e a reprodução de economias de poder e privilégio na sociedade mais ampla. Significa, ainda, perspectivar a educação em termos de alcance de objetivos que deixem claras as posições político-metodológicas da proposta educativa que se quer desenvolver. (NEDER, 2000, p.107)

## **O lugar da educação a distância nos Planos Nacionais de Educação**

Além dos documentos da década de 1990 e das normativas subsequentes para a educação a distância merece destaque, neste artigo, a elaboração de Planos Nacionais de Educação no que concerne, especificamente, a educação a distância.

### **3.2.1 Plano Nacional de Educação (2001-2010)**

No dia 9 de janeiro de 2001, foi aprovado pela Lei nº10.172, o Plano Nacional de Educação. Segundo Minto (2012) o Plano Nacional de Educação (PNE) é um,

Documento-referência da política educacional brasileira, para todos os níveis de governo. Contempla um diagnóstico da educação no país e, a partir deste, apresenta princípios, diretrizes, prioridades, metas e estratégias de ação para enfrentamento dos problemas educacionais do país [...]. (MINTO, 2012)

Após a aprovação da LDB nº 9.394/96, é reiterada a posição do governo brasileiro por meio do Ministério da Educação, em relação à EAD. De acordo com Costa e Oliveira (2013, p.104) “dentre as leis que corroboram com a EAD, destacamos a Lei nº 10.172, que sanciona o PNE (2001-2010). Nesse documento, o capítulo 6 é inteiramente destinado à Educação a Distância e às tecnologias educacionais”.

O capítulo 6 do PNE (2001-2010) destaca que a modalidade de educação a distância é uma possibilidade eficaz para resolver “[...] os déficits educativos e as desigualdades regionais são tão elevados, os desafios educacionais existentes podem ter, na educação a distância, um meio auxiliar de indiscutível eficácia (BRASIL, PNE, 2001, p.49).

Ainda nesse documento, a EAD é entendida como importante instrumento de formação e capacitação de professores, além de iniciar um projeto de universidade aberta a fim de dinamizar a formação de profissionais de nossa sociedade (BRASIL, PNE, 2001, p. 51). Segundo Costa e Oliveira (2013, p.104) “em relação aos objetivos e metas, o referido Plano determina estratégias, prazos e formas de atuação e de uso da modalidade a distância para a formação de professores a distância”.

No referido plano está previsto que após a sua aprovação é preciso,

Iniciar a [...] oferta de cursos a distância, em nível superior, especialmente na área de formação de professores para a educação básica;  
Ampliar, gradualmente, a oferta de formação a distância em nível superior para todas as áreas, incentivando a participação das universidades e das demais instituições de educação superior credenciadas;  
Incentivar, especialmente nas universidades, a formação de recursos humanos para a educação a distância;

Apoiar financeira e institucionalmente a pesquisa na área de educação a distância. (BRASIL, PNE, 2001, p. 52-53).

Segundo Segenreich (2013, p. 5) “Apesar da ênfase dada à utilização da EAD como estratégia de qualificação docente e expansão da educação superior, o texto do PNE 2001–2010 mistura a modalidade educacional com as metas de uso das novas tecnologias” e não dá uma ênfase na formação de professores via essa modalidade educacional. Essa autora ainda ressalta que, no PNE (2001-2010),

[...] a modalidade da EAD é incluída como estratégia para atingir metas sem que o próprio governo tenha uma ideia clara do que ela realmente representa. Sua perspectiva ainda se centra no uso de tecnologias (no molde dos antigos programas governamentais) e ela é adotada mais como estratégia de expansão da educação superior, por causa de sua maior abrangência e “menor custo”, do que uma modalidade educacional com características próprias que precisam ser respeitadas para que ela se realize com qualidade. (SEGENREICH, 2013, p. 5)

Conforme Dourado (2011), o PNE (2001-2010) apresentou 22 metas, voltadas de modo especial para a formação de professores. Essas metas,

[...] se referiam á criação de mecanismos legais, visando orientações, credenciamento de instituições de ensino, sistemas de avaliação, ações e estratégias para a disseminação da EAD através do uso de diferentes meios de comunicação disponíveis no país, ampliação da infraestrutura, redução de custos dos serviços de comunicação e informação, expansão nos diferentes níveis de ensino, viabilização da inclusão digital para alunos, professores e funcionários da educação básica e superior e, especialmente o incremento da EAD na formação inicial e continuada de professores da educação básica. (DOURADO, 2011, p.157)

Para Segenreich (2013, p. 28) com a aprovação da Lei nº 10.172, “o Estado passou a adotar a EAD como uma das estratégias de expansão do ensino superior, principalmente no ensino privado, para atender as metas do PNE 2001-2010”. Segenreich (2013, p.29) afirma que “Para a Educação a Distância e tecnologias educacionais, é importante registrar duas metas bem esclarecedoras”:

11ª meta- iniciar logo após a aprovação do Plano, a oferta de cursos a distância, em nível superior, especialmente na área de formação de professores para a educação básica. 12ªmeta- Ampliar gradualmente a oferta de formação a distância, em nível superior, para todas as áreas, incentivando a participação das universidades e das demais instituições de educação credenciadas. (BRASIL, 2001)

Em suma, observa-se que o Plano Nacional de Educação (2001-2010) reforça a necessidade de regulamentar a modalidade educacional a distância apresentada nos decretos

nº 2.561/98 e 5.622/05, “de forma a organizar e particularmente de balizar o processo de credenciamento de instituições públicas e provadas para a oferta de cursos e programas na modalidade à distância”. (COSTA; OLIVEIRA, 2013, p.104)

### **3.2.2 O Plano Nacional de Educação (2014-2024)**

A Conferência Nacional de Educação – Conae (2010), apresentou um espaço democrático com ampla discussão sobre a educação e serviu de influência para a construção do novo Plano Nacional de Educação (2014-2024). Segundo Costa e Oliveira (2013) o documento final da Conae é composto por seis eixos, sendo o eixo IV que trata da formação dos profissionais da educação, fazendo menção à EAD. O eixo mencionado propõe que

A formação inicial deverá se dar de forma presencial, inclusive aquelas destinadas aos/às professores/as leigos/as que atuam nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio, como aos/às professores/as de educação infantil e anos iniciais do fundamental em exercício, possuidores/as de formação em nível médio. Assim, a formação inicial pode, de forma excepcional, ocorrer na modalidade de EAD para os/as profissionais da educação em exercício, onde não existam cursos presenciais, cuja oferta deve ser desenvolvida sob rígida regulamentação, acompanhamento e avaliação. Quanto aos/às profissionais da educação em exercício, sua formação continuada pode, de forma excepcional, ocorrer na modalidade de EAD, nos locais onde não existam cursos presenciais. (BRASIL, CONAE, 2010, p.83)

Ainda nesse mesmo documento a educação a distância na formação de professores é tratada, em segundo plano, ou seja, o aluno ingressante deve realizar a sua formação inicial presencialmente, porém, em algumas instâncias é que se deve recorrer para a modalidade de educação a distância. Isso fica evidente, segundo Costa e Oliveira (2013), quando o documento da Conae,

[...] reconhece que a modalidade EAD pode contribuir para a democratização de novas possibilidades de acesso à formação de professores, proporcionando mais flexibilidade, fortalecendo a autonomia intelectual e o conhecimento das novas tecnologias da informação e comunicação; no entanto, a EAD somente é admitida como política integrada a ações formativas presenciais que visem à formação continuada de professores. (COSTA; OLIVEIRA, 2013, p.107)

Segundo Costa e Oliveira (2013, p.107) o Documento Final da Conae “defende a modalidade presencial para a formação de professores sob o argumento de assegurar a qualidade de formação, bem como a centralidade do papel do professor no processo de ensino e aprendizagem”. Contudo, desconsidera a organização e os vários formatos dos cursos de

EAD, assim como as especificidades dessa modalidade educacional e o papel do tutor no processo de formação do aluno, considerando apenas o professor como mediador do processo de ensino e aprendizagem.

A adoção das modalidades de formação presencial ou por meio da EAD, deve ter por direção pedagógica a busca de uma formação de qualidade socialmente referenciada. Dessa forma, entende-se que o papel do/da professor/a é crucial para o bom andamento dos cursos, razão pela qual a dinâmica pedagógica deve enfatizar a ação docente em todos os momentos do processo formativo, optando pela manutenção do/da professor/a na implantação, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações de formação. (BRASIL, 2010, p.84)

No entanto, a meta 11 do Plano Nacional de Educação (2014-2024) menciona a EAD como uma possibilidade de democratização do ensino profissional, pois apresenta na estratégia 11.3 a necessidade de “fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade” (BRASIL, 2014).

Na meta 14 do PNE (2014-2024) a educação a distância é citada como uma estratégia que necessita “expandir na oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu utilizando metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância, inclusive por meio do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB” (BRASIL, 2011).

Em síntese, o novo PNE (2014-2024) reporta estratégias para a EAD, considerando que essa é uma forma de democratização do acesso da população ao ensino superior. Destaca-se a importância, que o atual plano traz para as Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) no processo de formação dos alunos e na formação de professores.

#### **4 EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA COMO ESTRATÉGIA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

De acordo com Castro (2005) a modalidade de educação a distância foi uma estratégia alternativa para a formação de educadores para a década de 1990, e sedimenta uma política baseada em princípios de eficiência, flexibilidade e descentralização. A autora faz uma análise dos documentos que antecederam a política de educação a distância para a formação de

professores, com o enfoque na atuação dos governos de Collor de Melo, Itamar Franco, Fernando Henrique Cardoso.

No governo de Collor de Melo o discurso enfatizava à modernização do país perante soluções quantitativas e qualitativas para a educação, visto que o Brasil deveria atingir padrões de modernidade compatível com os países desenvolvidos. Em contrapartida, a educação não ganhou centralidade na configuração da agenda governamental, uma vez que os planos elaborados para a época não obtiveram êxito no que concerne a organicidade das ações.

Para Castro (2005), considerando os planos do governo de Collor de Melo, “é evidente a incorporação do ideário neoliberal nos planos elaborados para a área educacional. Todavia, no que se refere à formação de professores por meio da EAD, “os programas que surgiram foram pontuais e não resultantes de uma política sistematizada”. Segundo Castro (2005, p.93) pode-se considerar que “O programa Um Salto para o futuro é um exemplo de que já se procurava uma alternativa mais consistente para a implantação de uma política de capacitação de professores, ao estilo sugerido pelas recomendações da CEPAL e do Banco Mundial”.

No governo de Itamar Franco, como afirma Castro (2005), merece destaque o Plano Decenal de Educação Para Todos (1993-2003), cuja elaboração decorreu do compromisso assumido pelo Brasil na Conferência de Jomtien na Tailândia. Nesse plano, a melhoria do desempenho e da formação dos professores é enfatizada e ganha relevância na terceira e quarta partes do documento. Segundo Castro (2005),

Na terceira parte, o documento prevê o uso da tecnologia na educação, visando apoiar escolas, os professores e os dirigentes e prevê, também, o apoio às redes escolares locais, incluindo, entre outros, programas de educação aberta a distância, centro de difusão cultural, bibliotecas, núcleos de multimeios e espaços de ação comunitária. A quarta parte do Plano Decenal, denominada Medidas de instrumento de implementação, reforça a preocupação com a formação do professor. (CASTRO, 2005, p. 98)

No governo de Fernando Henrique Cardoso, como diz Castro (2005), o que ganhou relevância na pauta política foi a proposta de modernização do Brasil, preocupando-se em inseri-lo em padrões de competitividade e modernidade. Nesse governo a educação a distância foi recomendada em alguns documentos para a área. O documento Planejamento Político Estratégico (1995-1998) trouxe diretrizes que nortearam a criação de um canal TV para o atendimento do sistema educacional, como estratégia de uma política de formação continuada de professores, consubstanciando-se no programa TV Escola; proposta essa, enfatizada no



Plano Nacional de Educação (2001). Segundo Castro (2005), no que se declara no Plano Nacional de Educação (2001),

Há um reconhecimento explícito da importância da educação a distância para melhoria da qualidade da educação e a recomendação para que também se utilizem as tecnologias como forma de enriquecimento curricular. Para tanto, é fundamental a incorporação dos multimeios às escolas e a capacitação dos professores para a sua adequada utilização, tanto na Escola Normal como nos cursos de Pedagogia e Licenciaturas. (CASTRO, 2005, p.108)

No que se alude à qualificação dos professores, o Plano Nacional de Educação propõe uma meta,

Capacitar, em cinco anos, pelo menos, 500 mil professores para a utilização plena do TV Escola e outras de programação educacional, ou ainda, assegurar às escolas públicas de nível fundamental e médio, o acesso universal à TV Escola, com o fornecimento de equipamento correspondente, promovendo sua integração no projeto pedagógico da escola. (BRASIL, 2001, p.51)

O Plano Nacional de Educação (2001), em suas diretrizes estabelece a EAD como uma estratégia de formação continuada de professores, sob a recomendação que essa modalidade de ensino seja acompanhada de momentos presenciais.

Para André, Barreto e Gatti (2011, p. 99) “Os cursos na modalidade a distância começaram a ser regulamentados pelo MEC, de forma mais consolidada, a partir de 1998, definindo-se condições de credenciamento de instituições e autorizações de cursos a distância”.

Ainda segundo essas autoras, o Plano Nacional de Educação, sancionado pela Lei nº 10.172/2001, reiterava a importância da EAD nas políticas de educação e estabelecia diretrizes, estratégias e metas para a sua implementação com o intuito de dar ênfase à política de EAD para a formação docente em nível superior a distância. Diante disso,

O que se verifica é que a formação de professores para a educação básica, presencial ou a distância, é feita em todos os tipos de licenciatura de modo fragmentado entre as áreas disciplinares e os níveis de ensino, não contando o Brasil, nas IES, com uma faculdade ou instituto próprio, formador desses profissionais, com uma base comum formativa como observado em outros países, onde há instituições ou unidades universitárias específicas para a formação de professores para a educação básica, englobando todas as especialidades, com estudos, pesquisas e extensão relativos à educação, à escolarização, à atividade didática e às reflexões e às teorias a ela associadas. (ANDRÉ; BARRETO; GATTI, 2011, p. 101)

Em relação ao governo de Lula da Silva (2002-2010) a educação passa a ser considerada um fator relevante para a distribuição de renda da população mais pobre. Dessa maneira, para Oliveira (2009),

A educação tem sido apontada como um importante setor de distribuição de tais políticas: do Bolsa-Família aos programas dirigidos à juventude, tais como o ProJovem “e o Primeiro Emprego”, o setor da educação tem exercido papel crucial na implementação de programas sociais dirigidos aos mais pobres. Por meio de acordos firmados entre o governo federal, estados e municípios, tais programas têm sua execução descentralizada e repassada ao nível local. Observa-se, assim, que como política social a educação tem cumprido relevante tarefa na distribuição de renda aos mais pobres que se encontram na condição de assistidos, exercendo muitas vezes importante papel na seleção de públicos atingidos. Esses programas chegam à escola pública como mais uma tarefa a ser desempenhada em meio ao conjunto de exigências apresentado aos docentes. (OLIVEIRA, 2009, p. 203-204)

Evidencia-se que o Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE é observado como uma política do governo de Lula da Silva, e segundo Oliveira (2011, p.07), foi através desse plano que a EAD foi consolidada como um meio de formação de professores. Segunda essa autora,

Particularmente no segundo mandato do presidente Lula da Silva (2007-2010), a EAD se fortaleceu e se consolidou como estratégia de formação de professores, através do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) - Decreto 6.094, de 24 de abril de 2007. (OLIVEIRA, 2011, p. 7)

Dentre as ações do PDE, Oliveira (2011) destacam-se,

[...] a ampliação da formação de professores através da Universidade Aberta do Brasil (UAB), ou seja, através da EAD; a criação do PRODOCÊNCIA, projeto para apoiar a formação do professor de educação básica; a Nova Capes, que passa a assumir a gestão da UAB. (OLIVEIRA, 2011, p. 07)

Giolo (2008) faz uma crítica aos defensores da educação virtual, criticando assim, a formação de professores via modalidade educacional a distância, pois ele afirma que os meios de propiciar a Educação a distância não são capazes de formar futuros docentes para conhecer e contribuir para aprendizagens dos alunos em sala de aula, porque “o bom professor é aquele que vive profundamente uma experiência cultural e se apropria, sistematicamente, dela e dos meios necessários para proporcionar a outrem a mesma experiência e a mesma apropriação.” (GIOLO, 2008, p.1228)

Ainda conforme Giolo (2008, p.1228) “[...] quando se trata de cursos de formação de professores a distância, não é exatamente a formação de professores para a docência à distância, mas para a docência presencial”. Para ele, existe um desafio a ser enfrentado pelos pedagogos. Assim afirma,

Os pedagogos irão enfrentar uma turma de alunos, vivos e presentes, reunidos numa escola, e, nesse ambiente, não serão exigidos apenas os conhecimentos adquiridos, mas um conjunto de saberes e habilidades ( método adequado, equilíbrio emocional, comportamento ético, estratégias de domínio de classe, desinibição, liderança, paciência etc.), coisas que se aprendem em livros e, principalmente, na prática da convivência, na experimentação, nas cobranças mútuas, nos laboratórios, nos seminários, nas palestras, nos debates temáticos, nas apresentações culturais, nos estágios supervisionados, nas falas de sala de aula, dos corredores, do restaurante universitário etc. (GIOLO, 2008, p.1228)

Diante do exposto, fica evidente que a educação a distância é uma das formas de expansão da educação superior com ênfase na formação de professores da educação básica. Porém, para Giolo (2008, p. 1211) a formação de professores “deve ser realizada em sala de aula, lócus que condensa a cultura do ensinar e do aprender e é constituído por relações humanas indispensáveis para a prática docente”.

Todavia, considero que a formação de professores via educação a distância é uma alternativa de expansão da educação superior e, que muitas pessoas, através dessa modalidade educacional, conseguiram e conseguem ingressar em um curso e ter uma formação humana e, conseqüentemente uma formação para o trabalho. Desse modo, analiso que a EAD não surgiu para competir com o ensino presencial, visto que, essa veio para complementar a modalidade presencial, pois essa não dá conta de atender o contingente populacional do Brasil. Todavia, deve-se estar atento as limitações da EAD, e procurar desenvolver políticas públicas educacionais que se voltem para atender as necessidades da população, principalmente no tocante a formação de professores aptos e capazes de atuarem no sistema básico de ensino. Portanto, deve-se ter um investimento maior nesse campo de estudo, supervisionando, fiscalizando e avaliando o processo de ensino-aprendizagem via EAD.

## **5 EXPANSÃO DA EAD NA UFRN**

A ampliação da EAD na Universidade Federal do Rio Grande do Norte se constituiu a partir de 2005, por meio da adesão às políticas nacionais de Educação a Distância. Sendo assim, a UFRN propagou cursos vinculados ao programa Pró-licenciatura, ou seja, para formação de professores, especificamente, nos cursos de Física, Química, Matemática e Biologia. Com a criação da Universidade Aberta do Brasil (UAB), ocorreu uma expansão na oferta de outros cursos na modalidade a distância, como Geografia, Pedagogia e dentre outros. Por sua vez, as políticas para a educação a distância configuram-se no contexto de expansão da educação superior brasileira, com influência do novo modo de produção sustentado pelas

novas tecnologias da informação e comunicação. Segundo Pernambuco (2011, p.13) “A Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) foi uma das primeiras instituições de Ensino superior públicas a experimentar a oferta da modalidade a distância”.

Dantas e Rêgo (2011, p.113) afirmam que “A adesão da UFRN à Educação a Distância foi uma ação de grande envergadura e ousadia. O reitor José Ivonildo do Rêgo envidou esforços para entender essa modalidade e os requisitos básicos para viabilizá-la”. Diante dessa iniciativa, o Plano de Desenvolvimento Institucional de 1999-2008 foi a base para estimular a EAD como modalidade de ensino.

No ano de 2003, o Ministério da Educação e Cultura (MEC) cria a Secretaria de Educação a Distância (SEED) com o objetivo de “promover a expansão do ensino superior para municípios onde é inviável a criação de uma estrutura permanente de oferta de curso, ampliando as oportunidades de acesso a esse nível de ensino” (PERNAMBUCO, 2011, p.14). Nesse sentido, a Universidade Federal do Rio Grande do Norte cria a SEDIS, Secretaria de Educação a distância da UFRN, possibilitando, segundo Dantas e Rêgo (2011, p.127) “agilizar as decisões e dar flexibilidade e autonomia às ações [...] assumindo em 2005 o seu primeiro grande projeto”. Ainda segundo os autores referidos,

A SEDIS tem o papel de articular no âmbito da UFRN as ações de EAD que são fomentadas no contexto nacional, mas também atender as demandas locais. Nesse sentido, a atuação em nível de graduação[...] tem sido fortemente voltada para atender às demandas locais/regionais, a partir de adesões a editais e projetos nacionais financiados pelo sistema MEC/UAB/CAPES. (DANTAS; RÊGO, 2011, p. 136)

A criação da SEDIS foi de grande importância para consolidar essa modalidade de ensino na universidade Federal do Rio Grande do Norte. Desse modo, Pernambuco (2011, p.16) baseando-se no texto de divulgação da UAB, disponibilizado na página da CAPES, mantém a ideia de que em dezembro de 2005, as ações da SEDIS são configuradas no Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), “uma política pública de articulação entre a Secretaria de Educação a Distância-SEED/MEC e a Diretoria de Educação a Distância-DED/CAPES com vistas à expansão da educação superior, no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação-PDE”. Essa autora afirma que a SEDIS é considerada uma referência nacional na produção de materiais em EAD programas coordenados pelo MEC.

A adoção da modalidade de educação a distância como estratégia de expansão ganhou realce no âmbito da UFRN no sentido de a EAD ser uma forma para ampliar a matrícula na

educação superior. Destaca-se, todavia, que a UFRN priorizou apenas duas áreas na oferta da educação a distância: Administração Pública e Formação de professores.

Os dados registrados na tabela 1<sup>1</sup>, apresentada na sequência textual, comprovam a situação relativa à expansão da educação superior na modalidade a distância na UFRN, referente ao número de alunos ingressantes, cancelados, ativos e concluintes no período de 2005 a 2014.

**Tabela 1- Expansão da Educação superior a distância na UFRN, segundo número de alunos ingressantes, cancelados, ativos e concluintes (2005 - 2014).**

ANO	ING.	CANC.	%	ATIVOS	%	CONC*.	%
2005	1.573	1.178	74,9	32	2	363	23,1
2006	321	126	60,7	0	0	195	39,3
2007	966	672	69,6	70	7,2	224	23,2
2009	687	361	52,5	59	8,6	267	38,9
2010	1.329	780	58,7	313	23,6	236	17,7
2011	397	150	37,7	241	60,6	7	1,7
2012	2.277	786	35	1.491	65,5	-	-
2013	496	61	12,3	435	87,7	-	-
2014	1.138	35	3	1.103	96,9	-	-

Fonte: (Secretaria de Educação a Distância- SEDIS, 2014)

Os dados sistematizados, na Tabela 1, são relativos ao processo de expansão da educação superior a distância na Universidade Federal do Rio grande do Norte, no período de 2005 a 2014, demonstrando o número de alunos ingressantes, cancelados, ativos e concluídos, a cada ano, além do percentual de cada uma dessas categorias.

Como se pode constatar na tabela 1, nos anos de 2005, 2010, 2012 e 2014, o número de alunos ingressantes é superior aos outros anos registrados. Essa superioridade deve-se a

<sup>1</sup> Na tabela 1, não constam dados relativos ao ano de 2008. Segundo informação da Secretaria de Educação a Distância da UFRN- SEDIS, nesse ano não ocorreu vestibular, por falta de investimentos desses programas financiadores da EaD. Assim como, o número dos concluintes refere-se aos alunos que concluíram o curso no período de quatro anos.

ocorrência da oferta de novos cursos das licenciaturas. O baixo número de alunos ingressantes, no ano de 2006, foi decorrência do fato de que foi ofertado, apenas, o curso de Administração para as turmas-piloto. A retomada do crescimento, a partir do ano de 2007, decorre do aumento da oferta nos cursos das licenciaturas. Ademais, o crescimento foi influenciado pelos investimentos públicos nesse campo educacional, principalmente, na formação de professores para a educação básica nas áreas de Física, Matemática, Química e Geografia. Ressalta-se que o aumento de ingressantes na Educação a Distância pode ser consequência do financiamento de Programas, como o Pró-licenciatura que oferece formação inicial a distância a professores em exercício nos anos finais do ensino fundamental ou no ensino médio dos sistemas públicos de ensino e da Universidade Aberta do Brasil – UAB. Esse programa busca ampliar e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior, por meio dessa modalidade, com o propósito de formar professores e outros profissionais da Educação nas áreas da diversidade.

No ano de 2010, como mostram os dados, o índice de alunos ingressantes aumentou em decorrência da oferta da licenciatura em Ciências Biológicas e de Bacharelado em Administração Pública.

No ano seguinte, 2011, ocorreu uma redução dos números de ingressantes porque apenas foi ofertado o curso de Administração Pública, em alguns pólos de EAD da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Já no ano de 2012, há um aumento significativo de alunos ingressantes nessa modalidade, devido à entrada de novas turmas nos cursos de licenciatura nesse sistema de educação, nas áreas da Biologia, Educação Física, Pedagogia e Letras. Os dados revelam que em 2013, o número de alunos que ingressaram na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, na modalidade a distância, foi inferior ao ano de 2012, porque o único curso ofertado, no ano de 2013, foi o curso de Tecnólogo em Gestão Pública. Segundo a Secretaria de Educação a Distância da UFRN, o curso de Tecnólogo em Gestão Pública surgiu para atender, apenas, aos servidores federais da UFRN, UFRSA e IFRN, que ainda não possuíam formação em nível superior, com perfil inerente àquele demandado pelas instituições públicas.

O grande crescimento de alunos ingressantes, em 2014, foi motivado pela oferta de novas turmas nos cursos da licenciatura nas áreas de Ciências Biológicas, letras - português e Pedagogia. Sendo assim, os dados permitem afirmar que há uma tendência de aumento substancial de ingressantes nos anos que são ofertados os cursos de licenciatura na Educação Superior a Distância.

Em relação ao número de alunos cancelados e concluintes, os dados mostram que nos primeiros anos da Educação a Distância na UFRN, houve grande parcela de matrículas canceladas e o índice de conclusão foi muito baixo. Porém, é perceptível que há uma tendência na redução desses alunos cancelados, em ritmo variado. Em 2005, dos 1.573 alunos ingressantes, 1.178 cancelaram o curso e, apenas, 363 concluíram. Ou seja, do total nesse ano, 74,9% cancelaram e, apenas, 23,1% concluíram o curso, restando ainda trinta e dois alunos ativos (2%). Entretanto nos anos seguintes, esse número vem diminuindo gradativamente.

Quando se observa o número de concluintes, percebe-se que são poucos os que obtêm sucesso nessa modalidade de ensino na UFRN. Não obstante, esses percentuais são compatíveis com aqueles verificados, nesse formato de educação, quando considerada a situação brasileira, segundo dados do INEP. Essa baixa taxa de conclusão pode ser atribuída a uma série de fatores tais como: falta de interação pedagógica entre professor e alunos, ausência de uma cultura da clientela para lidar com os recursos tecnológicos, pouca autonomia para o desenvolvimento dos estudos e do tempo destinado a realizar as atividades, ingresso em cursos que requer conhecimentos prévios de conceitos elementares que deveriam ter sido apropriados na educação básica.

No que concerne à Universidade Federal do Rio Grande do Norte, a área de maior atuação na EAD, diz respeito à formação de professores. Essa ênfase, assumida pela instituição, decorre, dentre outros fatores, da necessidade constatada de preparar docentes para atuarem na educação básica, principalmente, no que concerne às áreas de química, física, matemática e biologia, áreas essas, historicamente, reconhecidas como deficitárias na formação de professores, inclusive pela pequena quantidade de docentes formados nos cursos presenciais da UFRN.

Os dados organizados na tabela 2<sup>2</sup> explicitam a situação dos cursos de licenciaturas ofertados, pela instituição, nas áreas de humanas, exatas e biológicas, destacando o comportamento observado no que concerne ao número alunos ingressantes e cancelados.

---

<sup>2</sup> Dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas-INEP revelam que a EAD contribui com o aumento das matrículas no ensino superior em nível de graduação. Referente ao crescimento de cursos e matrículas na modalidade a distância, no período de 2002 a 2012, foi respectivamente de 2.395,65% e 3.650,08%(MEC/INEP). Nos anos de 2006 e 2011 não foram ofertados cursos de licenciatura.

**Tabela 2– Expansão do ensino superior a distância na UFRN, segundo o número de alunos ingressantes e cancelados nos cursos de Licenciatura no período de 2005-2012.**

ANO	QUÍMICA			FÍSICA			MATEMÁTICA			BIOLOGIA			GEOGRAFIA		
	ING.	CANC.	%	ING.	CANC.	%	ING.	CANC.	%	ING.	CANC.	%	ING.	CANC.	%
<b>2005</b>	360	274	76,1	607	452	74,5	606	452	74,6	-	-	-	-	-	-
<b>2007</b>	208	172	82,7	273	214	78,4	358	247	69,0	-	-	-	128	39	30,5
<b>2009</b>	53	33	62,3	49	38	77,6	66	50	75,8	262	134	51,1	257	106	41,2
<b>2010</b>	145	109	75,2	101	80	79,2	231	148	64,1	153	99	64,7	286	140	49,0
<b>2012</b>	130	64	49,2	31	20	64,5	148	78	52,7	295	119	40,3	300	96	32,0

Fonte: (Secretaria de Educação a Distância- SEDIS, 2014)

Os dados da tabela 2 demonstram que no ano de 2005 e 2007, nos cursos de Química e Física, a porcentagem dos alunos cancelados foi maior do que no curso de matemática. Observa-se, conquanto, que, no ano de 2009, os cursos de Química e Física apresentam uma considerável redução no número de alunos cancelados. Já no ano 2010, nesses mesmos cursos, constata-se um aumento relevante desse índice. A redução do cancelamento das matrículas ocorre, em todos os cursos (Química, Física, Matemática, Biologia e Geografia), no ano de 2012.

No curso de Física, evidencia-se, em 2005, dos 607 alunos que ingressaram, 452 suspenderam definitivamente a matrícula (74,6%), o que representa um índice de cancelados superior ao ano de 2012, que ficou no patamar de 64,5%.

Referente ao curso de Biologia vê-se um aumento do número de alunos nessa circunstância, no ano de 2010 (64,7%), bem superior ao percentual verificado em 2009 (51,1%). No ano subsequente (2012) observa-se que ocorreu uma redução considerável no número de alunos cancelados (40,3%).

O curso de Geografia apresenta um comportamento diferente dos cursos da área de exatas, pois se verifica que, no ano de 2007, ano de criação desse curso na EaD, na UFRN, dos 128 alunos ingressantes, apenas, 30,5% cancelaram o curso. Já no ano de 2009 e 2010 ocorre um maior índice de alunos que desistiram oficialmente, tendo em vista que, no ano de 2009, o índice foi de 41,2% e, em 2010, 49,0%. Apesar disso, no ano de 2012, ocorre uma



redução no número de cancelamento de matrículas, visto que dos 300 alunos que ingressaram, nesse ano, no curso de geografia, apenas, 32% cancelaram os seus cursos.

Diante desses dados, é possível dizer que o menor índice de alunos cancelados, no ano de 2012, em todos os cursos, pode ser consequência de quatro fatores principais: i) nesse período de tempo as novas tecnologias ficaram mais acessíveis, facilitando a permanência dos aprendizes no curso; ii) a vida globalizada que exige um tempo mais flexível e a EAD permite essa flexibilização; iii) a presença do tutor contribui para a permanência dos alunos. O tutor tem a função de manter o aluno conectado ao curso; ele dá suporte a esses, orientando-os e motivando-os aos estudos e encaminhando suas dúvidas ao professor; iv) o contato entre professor-aluno e tutor-aluno foi facilitado através de uma nova tecnologia, a plataforma *moodle*, um *software* que funciona em qualquer meio virtual e é utilizado para colocar textos, atividades, trabalhos em ambiente de interação.

Embora no último ano (2012) tenha ocorrido uma redução no número de alunos cancelados, decorrentes dos fatores acima citados, destaca-se que esse fenômeno, ainda, é muito forte se levar em consideração que, no ano de 2012, no curso de Química, 49,2% dos alunos cancelaram sua matrícula; no curso de Física, o percentual foi de 64,5%; no curso de Matemática, 52,7%; no de Biologia, 40,3% e no de Geografia, 32,0%. Outro aspecto que chamou atenção foi o fato de que em todos os anos o índice de cancelamento dos alunos na área de exatas é superior ao de alunos da área biológica e de humanas. Observa-se, também, que os menores índices foram constatados, em todos os anos, na área de humanas.

## CONCLUSÃO

Diante das reflexões sistematizadas neste artigo, sobre a educação a distância como uma estratégia de formação de professores para atuar no sistema de ensino básico, pode-se evidenciar que a educação a distância ocupa um espaço estratégico nas políticas educacionais com ênfase no ensino superior. Várias foram as iniciativas que buscaram a implementação e atuação dessa modalidade educacional como forma de expansão e democratização da população à educação. Porém, sua consolidação ganhou maior destaque apenas com a promulgação da LDB nº 9.394/96 e das normativas dela decorrentes. É importante destacar a influência dos organismos internacionais, como a Unesco e o Banco Mundial, na configuração dessa modalidade, argumentando que os países em desenvolvimento necessitam expandir os seus sistemas de ensino superior. Esses organismos argumentam que o ensino

presencial não dá conta de atender o contingente populacional na área da educação, sendo a EAD uma possibilidade estratégica de redução de custos, a abertura e ampliação da democratização do acesso, maior flexibilização do tempo e espaço, carência qualitativa e quantitativa de professores, daí uma expansão mais abrangente na área de professores.

Todavia, verifica-se que é preciso refletir sobre o destaque que a EAD vem assumindo no atual contexto das políticas educacionais, pois o uso inadequado das tecnologias para expandir essa modalidade educacional, pode ocasionar na falta de formação pedagógica dos professores para utilizá-las. Dessa maneira, deve-se ter um acompanhamento sistemático, pelo poder público, supervisionado, regulamentando e avaliando essa forma de ensino. Se não houver esses cuidados necessários, esse tipo de educação pode ocasionar pouco impacto na democratização do acesso da camada populacional excluída da educação e na promoção da qualidade. Desse modo, existem desafios para a EAD, e um deles é articulação da teoria e prática, principalmente ao que tange a atuação docente. É nesse sentido que se deve ter uma preocupação de investigar como essa modalidade vem sendo utilizada.

Contudo, a EAD vem sendo, cada vez mais, adotada no país como estratégia de expansão da educação superior, notadamente, após a promulgação da LDB n. 9.394/96 e das normativas dela decorrentes e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, vem utilizando essa modalidade como forma de expandir o acesso da população ao ensino superior. Desde 2005, as iniciativas nos cursos de formação de professores ganham destaque, e a UFRN vem sediando uma Secretaria de Educação a Distância e distribuindo polos de EAD em várias cidades do estado do RN.

Dessa maneira, as conclusões relativas a situação da UFRN podem-se destacar: a) a UFRN situa-se nesse movimento lançando mão da EAD como estratégia de expansão da graduação, notadamente, em cursos de formação de professores para educação básica; b) a expansão dessa modalidade de educação, na UFRN, vem se verificado pela indução de programas financiados pelo MEC; c) o número de alunos ingressantes aumenta consideravelmente nos anos em que são ofertados os cursos de licenciatura denotando, portanto, que essa modalidade de educação é utilizada na UFRN, preferencialmente, para a formação de professores; d) verifica-se um alto índice de cancelamento de matrículas, embora ele venha sendo reduzido nos últimos anos; e) o número de concluintes é também baixo, mas situa-se dentro do padrão vigente para essa modalidade de educação em nível nacional, entretanto observa-se, na UFRN, uma tendência de melhoria dessa situação nos últimos anos, apresentados na tabela (2005-2009).

## REFERÊNCIAS

ALVES, Lucinea. **Educação a distância: conceitos e história no Brasil e no mundo.** In: \_\_\_\_\_. Rio de Janeiro, 2011. V. 10. Disponível em: <[http://www.abed.org.br/revistacientifica/Revista\\_PDF\\_Doc/2011/Artigo\\_07.pdf](http://www.abed.org.br/revistacientifica/Revista_PDF_Doc/2011/Artigo_07.pdf)> Acesso em: 12 de maio de 2015.

ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazio de Afonso; BARRETO, Elba Siqueira de Sá; GATTI, Bernardete Angelina. **Políticas docentes no Brasil: um estudo da arte.** Brasília: UNESCO, 2011.

AQUINO, Rosemary. **Educação a distância: facilitadora do acesso à formação profissional.** Revista Augustus. Rio de Janeiro, 2007. Disponível em: <[http://www.unisuam.edu.br/augustus/pdf/ed24/rev\\_augustus\\_tc\\_ed\\_24\\_04.pdf](http://www.unisuam.edu.br/augustus/pdf/ed24/rev_augustus_tc_ed_24_04.pdf)> Acesso em: 30 de outubro de 2015.

ARAÚJO, Nataniel da Vera-Cruz Gonçalves. **O normal superior Tele-presencial e a trílogia: política educacional, formação de professores e educação a distância.** 2008, 138 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Maranhão, São Paulo, 2008.

\_\_\_\_\_. **Cantos, encantos e desencantos na Educação a distância: uma análise da concepção e da implementação do curso de Administração pública da UFRN.** 2014, 258 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2014.

ARÉTI, Lourenço Garcia. **La educación a distancia.** De la teoría a la práctica. Espanha: editorial Ariel, 2006.

BARRETO, Raquel Goulart Barreto. **A formação de professores a distância como estratégia de expansão do ensino superior.** Educ. Soc., Campinas, v. 31, n. 113, p. 1299-1318, out-dez. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v31n113/13.pdf>. Acesso em: 18 de nov. 2015.

BELLONI, Maria Luiza. **Educação a Distância.** São Paulo: Autores Associados, 2009.

BRASIL. **Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 dez.2005.

\_\_\_\_\_. **Artigo 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/legisla09.pdf>>. Acesso em: 24 de outubro de 2015.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 2.494, de 10 de fevereiro de 1998.** Regulamenta o disposto no art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/D2494.pdf>>. Acesso em: 25 de outubro de 2015.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 5.800, de 08 de junho de 2006.** Dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB. Disponível em:  
<[http://www.uab.capes.gov.br/index.php/component/content/article?id=60:decreto\\_no\\_5800\\_080062006\\_decreto](http://www.uab.capes.gov.br/index.php/component/content/article?id=60:decreto_no_5800_080062006_decreto)> Acesso em: 24 de outubro de 2015.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em:  
<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6303.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6303.htm)> Acesso em: 25 de outubro de 2015.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 10.172 de 09 de janeiro de 2001.** Aprova o Plano Nacional de Educação 2001-2010 e dá outras providências. Disponível em:  
<<http://www.planalto.gov.br/ccivil03/leis/L10172.htm>> Acesso em: 30 de outubro de 2015.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9.493, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação e do Desporto. **Plano Decenal de Educação Para Todos.** Brasília, 1993.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação e do Desporto. **Plano Decenal de Educação Para Todos.** Brasília, 1993.

\_\_\_\_\_. **Plano Nacional de Educação.** Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

CABRAL NETO, Antônio; NASCIMENTO, Ilma Vieira (Org.). **Políticas para a educação superior no Brasil:** Velhos temas e novos desafios. São Paulo: Xamã, 2009, p. 85-108.

CARVALHO JÚNIOR, Arlindo Fernando Paiva. **Educação a distância:** análise dos modelos de ensino, 2012. Disponível em:  
<<http://sistemas3.sead.ufscar.br/ojs/index.php/sied/article/download/239/118>>. Acesso em: 26 de out. 2015.

CASTANHEIRA, Maurício; PAIM, Eliane; DINIZ, Katia. A expansão da educação a distância no Brasil: a relação entre o público e o privado. In: SEGENREICH, Stella Cecilia Duarte; BUSTAMENTE, Silvia Branco Vidal. **Políticas e práticas da Educação a Distância (EaD) no Brasil:** entrelaçando pesquisas. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2013.

CASTRO, Alda Maria Duarte Araújo. **Política de educação a distância:** uma estratégia de formação continuada de professores/ Alda Maria Duarte Araújo Castro. Natal, RN: EDUFRRN- Editora da UFRN, 2005.

\_\_\_\_\_. CABRAL NETO, Antônio. Educação a Distância como estratégia de expansão do ensino superior no Brasil. In: CHAVES, Vera Lúcia Jacob; CABRAL NETO, Antônio; NASCIMENTO, Ilma Vieira (Org.). **Políticas para a educação superior no Brasil:** velhos temas e novos desafios. – São Paulo: Xamã, 2009, p. 85-108.

CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO-CONAE. **Construindo o Sistema Nacional Articulado de Educação:** o Plano Nacional de Educação, Diretrizes e Estratégias de ação. 2010. Disponível em:

<[http://conae.mec.gov.br/images/stories/pdf/doc\\_base\\_conae\\_revisado2.pdf](http://conae.mec.gov.br/images/stories/pdf/doc_base_conae_revisado2.pdf)> Acesso em: 21 de nov. 2015.

COSTA, Maria Luisa Furlan; OLIVEIRA, Silvana Aparecida Guietti de. **O lugar da educação a distância no Plano Nacional de Educação (2011-2020)**. 2013. Disponível em: <[http://http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/TeorPratEduc/article/viewFile/23766/pdf\\_8](http://http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/TeorPratEduc/article/viewFile/23766/pdf_8)>. Acesso em: 25 de nov. 2015.

DANTAS, Eugênia Maria; RÊGO, Maria Carmem Freire Diógenes. **Educação a distância na UFRN: recortes sobre caminhos percorridos**. In: NETO, José Correia; PAIVA, Maria Cristina Leandro de. (Orgs.). *A Prática da Educação a Distância na Universidade Federal do Rio Grande do Norte*. – Natal: EDUFRN, 2011.

**DECLARAÇÃO MUNDIAL SOBRE EDUCAÇÃO PARA TODOS**,1990. Disponível em: <[http://escoladegestores.mec.gov.br/site/8-biblioteca/pdf/texto\\_3.pdf](http://escoladegestores.mec.gov.br/site/8-biblioteca/pdf/texto_3.pdf)>. Acesso em 30 de nov. 2015.

DIAZ BORDENAVE, Juan E. **Teleducação ou Educação a Distância: fundamentos e métodos**. Petrópolis, RJ.: Vozes, 1987.

DOURADO, Luiz Fernandes. **Plano Nacional de Educação como política de Estado: antecedentes históricos, avaliação e perspectivas**. In: DOURADO, Luiz Fernandes (Org.). **Plano Nacional de educação (2011-2020): avaliação e perspectivas**. Goiânia. Editora UFG; Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011.

FERREIRA, Ruy. **A internet como ambiente da educação a distância na formação continuada de professores**. 2000. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Mato Grosso, Cuiabá, 2000. Disponível em: <[http://cev.ucb.br/qq/ruy\\_ferreira/tese.htm](http://cev.ucb.br/qq/ruy_ferreira/tese.htm)>. Acesso em: 28 de outubro de 2015.

GIOLO, Jaime. **A educação a distância e a formação de professores**. Educação e Sociedade, Campinas, v.29, n.105, p.1.211-1.234, set./dez. 2008.

GOUVÊA, G.; C. I. OLIVEIRA. **Educação a Distância na formação de professores: viabilidades, potencialidades e limites**. 4. ed. Rio de Janeiro: Vieira e Lent. 2006.

HERMIDA, Jorge Fernando; Bonfim, Cláudia Ramos de Souza. **A educação a distância: história, concepções e perspectivas**. Revista Histerdbr on-line, Campinas, n. especial. P. 166-181, ago. 2006. Disponível em: <[http://www.histerdbr.fe.unicamp.br/revista/edicoes/22e/art11\\_22e.pdf](http://www.histerdbr.fe.unicamp.br/revista/edicoes/22e/art11_22e.pdf)> Acesso em: 30 de outubro de 2015.

IPAE- Instituto de Pesquisas Avançadas em Educação. **Os reflexos da nova regulamentação da educação a distância nas escolas de educação básica e superior e nas instituições de pesquisa científica e tecnológica (Estudo técnico sobre os Decretos nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005 e 6.303, de 12 de dezembro de 2007)**. 2006. Disponível em: <<http://www.ipae.com.br/et/14.pdf>>. Acesso em: 11 de out. 2015.

LANDIM, Cláudia Maria Ferreira. **Educação a distância: algumas considerações**. Rio de Janeiro, 1997.

LLAMAS, José Luis. **Coordinación en Ciencias de la Salud Pública: Aspectos distintivos de la Educación a Distancia**. 1986. Disponível em: <<http://www.rieoei.org/deloslectores/1597Abreu.pdf>> Acesso em: 14 maio 2015.

LOBO NETO, Francisco José da Silveira. **Educação a distância: regulamentação**. Brasília: Plano, 2000.

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. **Guia do tutor UAB: Orientações didático-pedagógicas**. Brasília, 2008.

MINTO, L. W. M. **Plano Nacional de Educação**. Campinas, SP: Unicamp, 2012. Disponível em: <[http://www.histedbr.fal.unicamp.br/navegando/glossario/verb\\_e\\_plano\\_nacional\\_de\\_educacao%20](http://www.histedbr.fal.unicamp.br/navegando/glossario/verb_e_plano_nacional_de_educacao%20)>. Acesso em: 23 de nov. 2015.

MOORE, Michael; KEARLEY, Greg. **Educação a distância: uma visão integrada**. São Paulo: Ed. Thomson, 2007.

MORAN, José Manuel. **Contribuições para uma pedagogia da educação on-line**. In: SILVA, Marco (org.). Educação on-line. São Paulo: Loyola, 2003.

MUGNOL, Márcio. **A educação a distância no Brasil: conceitos e fundamentos**. - Curitiba, v.9, p.335-349, maio/ago. 2009.

NEDER, Maria Lúcia Cavalli. **A Orientação Acadêmica na Educação a Distância: a perspectiva de (re)significação do processo educacional**. In: PRETI, O. (Org.). **Educação a Distância: construindo significados**. Brasília: Plano, 2000. p. 105-124.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. **As políticas educacionais no governo Lula: rupturas e permanências**. 2009. Disponível em: <[http://file:///C:/Users/Motel/Downloads/19491-70742-1-PB%20\(1\).pdf](http://file:///C:/Users/Motel/Downloads/19491-70742-1-PB%20(1).pdf)>. Acesso em 25 de nov. 2015.

OLIVEIRA, Daniela Motta de. **Educação a distância e formação de professores em nível superior no Brasil**. 2011. Disponível em <<http://www.anped11.uerj.br/32/gt11-5485--int.pdf>> Acesso em: 30 de dez. 2015.

OLIVEIRA, Gleyva Maria Simões de. **A educação a distância no contexto educacional brasileiro**. 2006. Disponível em: <<http://docplayer.com.br/4471864-A-educacao-a-distancia-no-contexto-educacional-brasileiro.html>> Acesso em: 10 de set. 2015.

PERNAMBUCO, Marta Maria Castanho Almeida. A implementação da educação a distâncias nas Instituições de ensino superior públicas brasileiras. **A prática da Educação a Distância na Universidade Federal do Rio Grande do Norte**. In: Paiva, Maria Cristina Leandro de Paiva; TORRES NETO, José Correia (Orgs.). – Natal: EDUFRN, 2011.

PORTAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Secretaria de Educação a Distância da Universidade Federal do Rio Grande do Norte**. <Disponível em: <http://www.sedis.ufrn.br>> Acesso em: 29 de outubro de 2015.

PORTO, Alzira Sampaio; NEVES, Malalú Ferreira; MACHADO, Michele Jordão. **Educação a distância na formação de professores: ranços e avanços.** Disponível em: <<http://www.abed.org.br/congresso2012/anais/283f.pdf>>. Acesso em: 06 de out. 2015.

SARAIVA, T. **A educação a distância no Brasil.** Em Aberto, Brasília, DF, ano 16, n. 70, p. 17-27, abr./jun., 1996.

SCHAAF, Dick. **Pipeline Full of Promises: distance Training Is Ready to Deliver.** Distance Training, p. A6-A22, Oct. 1997.

SEGENREICH, Stella Cecilia Duarte. Relação estado e sociedade na oferta da graduação a distância no Brasil: da periferia ao centro das políticas públicas: In: SEGENREICH, Stella Cecilia Duarte; BUSTAMANTE, Silvia Branco Vidal (Orgs.). **Políticas e práticas da Educação a distância (EaD) no Brasil: entrelaçando pesquisas.** -1. Ed. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2013.

\_\_\_\_\_. **A formação de professores a distância nas agendas Governamentais (PNEs) e nos “espaços vazios”.** Revista Eletrônica de Educação, 2013, v. 8, n. 1, p.56-76. Disponível em: <<http://www.reveduc.ufscar.br/index.php/reveduc/article/view/1012/314>>. Acesso em: 21 de nov. 2015.

UNESCO. **Declaração Mundial sobre Educação Superior no Século XXI: Visão e Ação.** Paris, 2001. Disponível em: <[http://www.interlegis.gov.br/processo\\_legislativo/copy\\_of\\_20020319150524/20030620161930/20030623111830](http://www.interlegis.gov.br/processo_legislativo/copy_of_20020319150524/20030620161930/20030623111830)>. Acesso em: outubro de 2015.

\_\_\_\_\_. **Educação Para Todos: o compromisso de Dakar.** Ação educativa, 2001, 70p. Disponível em:< <http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001275/127509porb.pdf>>. Acesso em 22 de nov. 2015.

VASCONCELOS, S. P. G. **Educação a Distância: histórico e perspectivas.** 2010. Disponível em: <[http://www.abed.org.br/revistacientifica/Revista\\_PDF\\_Doc/2011/Artigo\\_07.pdf](http://www.abed.org.br/revistacientifica/Revista_PDF_Doc/2011/Artigo_07.pdf)> Acesso em: 22 de nov. 2015.

VIDAL, Eloísa Maia; MAIA, José Everardo Maia. **Introdução à Educação a Distância.** Disponível em:<<http://www.fe.unb.br/catedraunescoead/areas/menu/publicacoes/livros-de-interesse-na-area-de-tics-na-educacao/introducao-a-educacao-a-distancia>>. Acesso e: 28 de out. 2015.